# PORTARIA Nº 396/2023 - Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 396, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 783, de 15 de agosto de 2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio no período de 03 meses ao servidor Antônio Leoterio, matrícula 0010-1,ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrura e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 04 de setembro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 31 de agosto de 2023.

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Robson Augusto Cosme Souza Código Identificador:20A8AC98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2023. Edição 3111

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: